

## DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a Prestação de Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao quarto trimestre do exercício de 2017 do CAU/ES.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno aprovado na 16ª Sessão Plenária Ordinária, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na 60ª Sessão Plenária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em referência e.

Considerando que a Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES) aprovou, por unanimidade, a prestação de contas referente ao guarto trimestre do exercício de 2017, por meio da Deliberação nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

## RESOLVE:

- 1. Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) referente ao quarto trimestre do exercício de 2017, conforme Relatório Contábil em anexo.
- Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI

Presidente do CAU/ES